



SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

A Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) como entidade acadêmica científica que coordena e articula o projeto de formação em serviço social no âmbito da graduação e pós graduação e que tem como um dos seus princípios fundamentais a defesa intransigente do direito à educação de qualidade oferecida por meio da universidade pública, gratuita, laica, democrática, presencial e socialmente referenciada, vem a público manifestar, uma vez mais, a preocupação com os rumos da educação no Brasil, de modo particular, os rumos da educação superior e seu processo de avaliação instituído pelo governo federal.

A educação no Brasil, historicamente tem sido a das elites e para as elites, sua expansão para a classe trabalhadora vai ocorrer por volta do início do século XX, momento em que há uma expansão do processo de industrialização.

As transformações societárias ocorridas no pós-1970, decorrentes da crise do padrão de acumulação capitalista erigido no pós-guerra causou fortes impactos em todo o mundo. O Brasil, a partir dos anos 1990, aprofunda as reformas exigidas pelos organismos internacionais a serviço do grande capital transnacional, buscando sua inserção na nova ordem econômica mundial.

Entre as reformas impostas pelos organismos internacionais estavam também a reforma educacional que atingiu não somente a educação básica, mas, de modo particular a educação superior que passou a ser um “filão” extremamente lucrativo, especialmente nos países periféricos capitalistas (DAHMER, 2007). Isto se dá pela necessidade de expansão do capital transnacional. Para que a educação seja um investimento ainda mais vantajoso é necessário que o Estado reduza os investimentos públicos para que ela se

torne mais competitiva. A redução de recursos públicos para a educação se constitui em um mecanismo de crucial importância para a realização de tal processo. Tais recursos foram, na década de 1990, sistematicamente desviados para o processo de ajuste fiscal, emanado pela cartilha neoliberal por toda a América Latina (DAHMER, 2007).

Por outro lado, a educação é vista como caminho para que o indivíduo acesse as benesses do mercado. Daí deriva a lógica meritocrática: se há indivíduos na pobreza, é porque não desenvolveram as habilidades necessárias para o alcance do sucesso.

As universidades passaram a ser consideradas como atividade não exclusiva do Estado o que possibilitou um processo de desresponsabilização estatal deixando o caminho aberto e até incentivando sua privatização e mercantilização. Haja vistas que muitas instituições de ensino se definem como instituições com fins lucrativos. Embora esse processo de privatização do ensino superior já tenha ocorrido no final da década de 1960, como um desdobramento da Reforma Universitária de 1968, é na década de 1990 e posterior que se avança nesse processo. Como resultado de todo esse processo de privatização da educação, temos hoje no Brasil, em atividade, segundo informações encontradas no site do MEC, em torno de 771 cursos EADs.

No plano ídeo-político, destaca-se a estratégia de difusão do discurso da “justiça social”, que defende a destinação de recursos para o ensino fundamental – ou melhor, a sua “focalização” -, e o custeio, por parte dos usuários, nos níveis médio (parcialmente) e superior, configurando-se como uma escolha política maniqueísta de “ou o Estado investe na educação fundamental, ou, na educação superior”. Tal discurso desdobrou-se em ações amparadas legalmente e operadas pelo Poder Executivo ao longo dos governos FHC.

Esse processo se aprofunda nos governos Lula e Dilma, com uma expansão do ensino superior brasileiro, quer pelo programa de Reestruturação e Expansão Universitária (REUNI) que ampliou as escolas públicas, – sem condições de ensino de qualidade, reduzindo os número de docentes e funcionários, aumentando o número de alunos/as em precárias instalações -, e nas universidades privadas via Programa Universidade para Todos (PROUNI)

– dinheiro público para o capital financeiro e internacional - , ou via Financiamento Estudantil (FIES) – endividando a classe trabalhadora em universidades sem condições de qualidade e articulação ensino, pesquisa e extensão.

Concretamente, o discurso de “justiça social” resultou no aumento efetivo da escolaridade da população brasileira, porém, os dados referentes à qualidade desta educação revelam que há a permanência da histórica dualização escolar: no nível fundamental e médio, direcionam-se os/as mais pobres à pobre escola pública – com o acesso à aprendizagem elementar -, enquanto às camadas médias e abastadas é reservado um ensino de qualidade, nas instituições de ensino particulares.

A avaliação da educação pública da forma como está organizada não contribui para solucionar os seus problemas estruturais seja ela nos níveis: fundamental e médio, por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), seja no nível superior por meio do Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENADE) o qual tem sido utilizado como forma de ranqueamento entre as faculdades, em especial, as privadas.

Essas formas de avaliação utilizadas pelo MEC não são capazes de evidenciar e mensurar o processo de ensino – aprendizagem na sua totalidade e complexidade.

No que diz respeito ao ensino superior, em 2004, foi criado o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES que se propunha, entre outros a garantir a melhoria na qualidade do ensino. Naquele momento, a ABEPSS preocupada com os rumos da educação superior no Brasil, aceitou participar desse processo na tentativa de contribuir para que a avaliação tivesse outro perfil. Contudo estas expectativas foram desmontadas na medida em que o Sistema foi implantado.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) é formado por três componentes principais: avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. Segundo o Inep, “todos os aspectos que giram em torno desses três eixos são avaliados: ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, desempenho dos/as alunos/as, gestão da instituição,

corpo docente, instalações, entre outros”¹. Faz parte do SINAES também como forma de avaliação, a auto-avaliação feita pelas IES, avaliação externa (comissão de avaliadores/as) e o ENADE.

O/a estudante ao ser credenciado/a para fazer o exame, recebe um formulário online para preencher com a avaliação da instituição. Em algumas instituições de ensino o/a estudante é chamado/a em uma sala, para responder ao formulário junto com o/a coordenador/a do curso. A ABEPSS se coloca contrária a essa prática uma vez que pode caracterizar coerção ou no mínimo indução, aos/às alunos/as e interferência na avaliação.

O acúmulo do debate na ABEPSS, em gestões anteriores, orientou nossa posição contrária ao modelo de avaliação proposto pelo governo brasileiro. Uma vez que ranqueia os cursos, potencializa a educação como mercadoria nas universidades privadas incentivando a concorrência comercial, cria polarização entre centros de excelência e instituições periféricas indicando aumento ou não do número de recursos e investimento, culpabiliza e responsabiliza os/as alunos/as. Assim, compreendemos que a proposta de avaliação do SINAES, expressa um projeto de universidade elitista, antidemocrática, produtivista e operacional, concebida como uma organização social; nossa posição contrária à proposta do SINAES é, conseqüentemente, contrária a esse modelo de universidade. Este sistema de avaliação é incoerente com o modelo de universidade que defendemos.

Esse movimento contrário à centralidade do ENADE se manifesta, pela primeira vez, às vésperas da aplicação ENADE de 2007 e em seguida com a publicação das portarias nº 40 de 2007² e nº 04 de 2008³ esse movimento se intensifica. Além da clara prevalência das metodologias de geração de indicadores, essas portarias, no caso da avaliação da graduação, aumentam a importância do ENADE no conjunto da avaliação que passa a depender, em 80%, do desempenho dos/as estudantes. Essa mudança teve como consequência a eliminação, para boa parte dos cursos, de uma das etapas da

¹ <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/indice-geral-de-cursos-igc>

² Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação

³ Regulamenta a aplicação do conceito preliminar dos cursos superiores para fins dos processos de renovação de reconhecimento respectivos

avaliação: a visita *in loco* das comissões que objetiva averiguar as “condições de ensino”.

Diante desse quadro, importa-nos problematizar duas questões que vem aprofundar o processo de precarização do ensino. A primeira delas diz respeito a uma das mais graves alterações no processamento da avaliação que temos hoje: a extinção da visita *in loco*, feita por especialistas de cada área, para os cursos que obtiveram o CPC igual ou superior a 3, numa escala de 1 a 5. A segunda é colocar a nota ou conceito de um curso de graduação, preliminar ou conclusiva como o ENADE, como única ou majoritária fonte de informação para a avaliação.

Sem desconsiderar a capacidade ou a importância de os/as estudantes avaliarem esses aspectos institucionais, obviamente que tal avaliação é absolutamente insuficiente para substituir a avaliação feita pelas comissões externas que preenchem um extenso instrumento coletando informações, muitas vezes desconhecidas pelos estudantes.

O Movimento Estudantil em Serviço Social (MESS) vem sendo partícipe do processo de contribuição crítica aos moldes de avaliação em curso, na perspectiva de defesa de uma proposta de avaliação com competência para apreender as diversas esferas da formação profissional. Vale ressaltar que tal posicionamento foi construído a partir de inúmeros debates anteriores que analisaram a proposta de Avaliação posta pelo SINAES.

Entre as estratégias definidas anteriormente pelo MESS estava o boicote ao exame, que inicialmente se constituiu como uma estratégia de luta, mas depois mostrou-se ineficaz. A partir de discussões coletivas realizadas em 2013 no ENESS, maior fórum de deliberação estudantil de Serviço Social, o coletivo de estudantes deliberou pela continuidade da crítica radical ao sistema de avaliação, mas problematizando o boicote, haja vistas a conjuntura apresentada e os ataques que as escolas que realizaram o boicote estavam sofrendo. Além disso, deliberou-se: pela ampliação das discussões com estudantes e professores nas escolas, com as demais entidades da categoria (CFESS/CRESS e ABEPSS) e com profissionais da área da educação de modo à reafirmar a crítica ao SINAES/ENADE; pela construção de um ato nacional no ano corrente, articulando-se com outros sujeitos coletivos, a fim de difundir o posicionamento político; pela construção da cartilha da ENESSO de

Mobilização contra o SINAES/ENADE, como um material de suporte aos trabalhos de base; bem como respeitar a autonomia das escolas que decidirem por realizar o boicote.

Entre as principais características do SINAES criticadas pelo MESS, destacam-se: a visão produtivista do ensino - à medida em que os resultados do ENADE são facilmente utilizados como marketing -; a desresponsabilização do Estado que atua meramente como observador do processo, sem intervenções substantivas; o caráter punitivo e obrigatório da prova; a centralização e o desrespeito às características regionais, entre outras.

No caso do Serviço Social, dados apresentados por Dahmer (2007) mostram que cerca de 90% dos cursos são de natureza privada e em 2013 a ABEPSS construiu um posicionamento crítico sobre a estratégia do boicote, “no contexto atual a estratégia do boicote ao ENADE tem sido isolada e, portanto, não vem se constituindo com a força política necessária para deslegitimar o SINAES (ABEPSS, 2013) ”.

Assim, se faz importante aludir, que a ABEPSS, por ora, se coloca contrária ao boicote não enquanto princípio, pois entendemos que o mesmo é um instrumento político extremamente legítimo. A posição contrária que temos ao boicote se dá enquanto uma estratégia de luta no atual contexto, por apresentar insuficiências e não conseguir causar o impacto necessário e ser evidenciado enquanto um posicionamento político estudantil, devido às manobras do INEP, o qual reverte este posicionamento em baixas notas, silenciando a estratégia do boicote e acarretando prejuízos para as instituições como, por exemplo, o cancelamento de curso, impedindo a abertura de novas vagas e corte de verbas. Vale destacar que a ENESSO sempre se posicionou de maneira firme contra o SINAES e ao ENADE.

A ABEPSS historicamente vem fazendo a crítica a esse tipo de avaliação, em especial ao ENADE, pois se trata de um momento-chave para a dinâmica da avaliação que terá impactos para a área de Serviço Social. Neste ano de 2016, os/as estudantes de Serviço Social farão o ENADE.

Diante deste quadro acreditamos que é preciso retomar a articulação do conjunto CFESS/CRESS e ENESSO no sentido de atualização de nossas estratégias, para o que indicamos e definimos os seguintes encaminhamentos:

1. Aprofundar o debate sobre o impacto da avaliação junto aos cursos EAD;
2. Localizar parceiros/as e aliados/as que fazem a crítica a atual mercantilização do ensino superior, no sentido de ampliar as bases do debate nacional desse sistema atual de avaliação e construir estratégias coletivas para sua superação;
3. Articular reuniões com a Comissão Assessora da Área, instituída pela Portaria 108, de 1º de março de 2016, do INEP-MEC que tem por atribuição, entre outras, elaborar diretrizes e matrizes de prova para avaliação dos cursos, na perspectiva de adequação destas aos projetos políticos-pedagógicos dos diferentes cursos e eliminação da equivocada padronização no processo avaliativo;
4. Análise das últimas provas do ENADE, para avaliação dos conteúdos, critérios e sua relação com as diretrizes curriculares aprovadas e implementadas pela ABEPSS.
5. Reforçar nossa posição contrária a estratégia do Boicote, considerando que a avaliação das experiências anteriores, demonstraram que tal estratégia não tem se constituído em uma força política capaz de deslegitimar o SINAES.
6. Construção coletiva (MESS/ENESSO e ABEPSS) de uma semana nacional de mobilização contra o SINAES/ENADE, envolvendo todas as unidades de ensino e trazendo para a discussão do significado da avaliação por meio de atos públicos, palestras, mesas redondas, aulas públicas.
7. Elaboração de uma proposta global de avaliação institucional dos cursos de Serviço Social, tendo como referência o projeto ético-político profissional do Assistente Social vinculado aos interesses da classe trabalhadora e às diretrizes curriculares aprovadas e implementadas pela ABEPSS. Tal proposta deve abranger:
 - concepção dos sujeitos da formação profissional (docentes, profissionais Assistentes Sociais, supervisores de Campo e discentes) **sob** a lógica curricular expressa pelos núcleos de fundamentação como elementos estruturantes das diretrizes aprovadas pela ABEPSS;

- percepção desses sujeitos quanto à relação de unidade entre esses núcleos e seu significado enquanto fundamentos do Serviço Social com profissão e área de conhecimento;
- grau de compreensão desses sujeitos quanto aos conteúdos das matérias e respectivos desdobramentos em disciplinas e outros componentes curriculares;
- clareza desses sujeitos quanto à direção social do curso, cujo horizonte é a superação da ordem burguesa;
- a unidade ensino/pesquisa/extensão universitária, como constitutiva do processo ensino aprendizagem. Incluir nessa unidade: processos pedagógicos, princípios e objetivos da formação; políticas de pesquisa e extensão; política de estágio; produção de conhecimento; monografia de conclusão de curso; política de capacitação continuada dos Assistentes Sociais (docentes e não docentes); política de apoio às organizações e representações estudantis;
- condições concretas do processo de formação profissional no interior da Universidade e na Sociedade, destacando:
 - a. a universidade brasileira nos contextos nacional e internacional;
 - b. infraestrutura dessas universidades (instalações físicas, laboratórios e equipamentos, biblioteca);
 - c. mercado de trabalho do Assistente Social;
- a capacidade de superação de condições adversas à proposta das diretrizes curriculares da ABEPSS, no âmbito da Instituição Universitária e da Sociedade;
- a natureza e relevância dos processos interventivos e investigativos como determinações constitutivas da formação profissional e na construção de formas de enfrentamento das diferentes expressões da questão social, privilegiando os interesses das classes subalternas;
- a dinâmica do processo organizativo dos estudantes e dos profissionais de Serviço Social (docentes e não docentes) como elemento constitutivo da formação profissional, enquanto uma

expressão da formação da consciência profissional como trabalhador e como uma dimensão da profissão.

Finalmente, tendo em vista a data da realização do ENADE – 20 de novembro de 2016, convocamos a todos/as a participar da Campanha de Mobilização a ser realizada de 10 a 17 de novembro de 2016.

. De 10 a 16: Debates nas Unidades de Ensino sobre Avaliação do Ensino Superior;

. Dia 17: Realização do ato nacional contra o ENADE.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Avaliação do ensino superior no Brasil: aprofundar a crítica e avançar nas estratégias de resistência**. Vitória, ES, 2013. Disponível em: <http://www.uece.br/mass/dmdocuments/texto_sobre_enade_abepss.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2016.

DAHMER PEREIRA, L. Mercantilização do ensino superior e formação profissional em Serviço Social: em direção a um intelectual colaboracionista? In: **Revista Ágora: políticas públicas e Serviço Social**, ano 3, nº 06, abril de 2007. Disponível em: <<http://www.assistentesocial.com.br>>. Acesso em: 12 jan. 2016.

INEP. **SINAES** – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação – 2. ed., ampl. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004. 155 p. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/detalhes.asp?pub=3707>>. Acesso em: 20 dez. 2015.

MARTINS, Carlos Benedito. **A reforma universitária de 1968 e a abertura para o ensino superior privado no Brasil**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v30n106/v30n106a02>>. Acesso em: 02 abr. 2016.

REVISTA TEMPORALIS. Brasília (DF): Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Reforma do Ensino Superior e Serviço Social**, v. 1, jan/jun. 2000.

Brasília, 20 de julho de 2016